

## **REQUERIMENTO (Do Sr. Lira Maia)**

**Requer o envio de Indicação ao  
Poder Executivo, pelo Ministério da  
Saúde, relativa à epilepsia no Brasil.**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo, pelo Ministério da Saúde, a Indicação anexa, sugerindo o desenvolvimento de ações de divulgação, informação e conscientização da população brasileira sobre a epilepsia e o estabelecimento de estratégias de promoção da qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde e prevenção de danos do paciente epilético.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

**Deputado Joaquim de LIRA MAIA  
Democratas/PA**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2007**  
**(Do Sr. Lira Maia)**

**Sugere o desenvolvimento de ações de divulgação, informação e conscientização da população brasileira sobre a epilepsia e o estabelecimento de estratégias de promoção da qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde e prevenção de danos do paciente epilético.**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

A epilepsia ainda é objeto de fortes e perniciosos preconceitos, que são decorrentes da falta de conhecimento sobre a doença e a realidade que a cerca e, especialmente, por uma muito antiga questão cultural que não logramos, até o momento, romper.

Essa situação tem repercussões sociais e psicológicas graves, como a estigmatização, os desajustes emocionais, à dificuldade de aceitação do diagnóstico pela absorção, pelos próprios pacientes, de velhos tabus.

A essas enormes dificuldades associam-se outras relacionadas à precariedade da assistência aos pacientes. Esse quadro é lamentável, porque, como se sabe ou se deveria saber, a epilepsia quando não é tratada pode levar à morte e muitos brasileiros sofrem esta ameaça, embora seu tratamento seja relativamente fácil e barato.

Essa é uma triste e inaceitável realidade, pois, apesar dos avanços científicos sobre a epilepsia, suas causas e sua terapêutica, o acesso ao diagnóstico e ao tratamento continua sendo extremamente desigual e está muito aquém do que seria desejável.

Diante da dimensão desses problemas, a Organização Mundial de Saúde em conjunto com a Liga Internacional Contra Epilepsia e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia criaram a Campanha Global contra a Epilepsia, com o objetivo central de trazer a epilepsia para "Fora das Sombras," visando melhorar o diagnóstico, o tratamento, a prevenção e a aceitação social dessa doença, através de esclarecimento, educação e

desestigmatização da epilepsia.

As atividades da Campanha estão voltadas, principalmente, a incentivar o desenvolvimento de políticas nacionais contra a epilepsia, estimular a conscientização sobre as necessidades das pessoas com epilepsia, reduzir o estigma da epilepsia, treinar pessoal da saúde dentro de áreas estratégicas, assegurar tratamento adequado e garantir que os medicamentos antiepilepsia estejam disponíveis.

Sabemos que o Ministério da Saúde tem participado desta campanha. Todavia, entendemos que essa atuação está muito aquém de suas possibilidades e de seus deveres. Temos consciência, também, que adotou uma série de providências direcionadas a melhorar o acesso a consultas, a realização de exames e a medicamentos anticonvulsivantes. Nesse campo assistencial, em que pesem alguns avanços, o paciente epilético não tem recebido a atenção especial que necessita.

Esse quadro nos leva a sugerir à V.Exa. que o Ministério da Saúde assuma, nas questões atinentes à epilepsia, o papel de condutor máximo do Sistema Único de Saúde, promovendo, como principal ator, o desenvolvimento de ações de divulgação, informação e conscientização da população brasileira sobre a epilepsia e estabelecendo estratégias de promoção da qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde e prevenção de danos do paciente epilético.

Essas medidas beneficiarão, imensamente, os pacientes epiléticos, seus familiares e toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

**Deputado Joaquim de LIRA MAIA  
Democratas/PA**